



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 218 de 08 de Dezembro de 2022

Designa Fiscal de Contrato

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014338/2022-55.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Fiscais Administrativos do Contrato nº 53/2022, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de motoristas habilitados com categoria D ou E, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, em jornada de 44 horas semanais, para atender às necessidades da Universidade Federal de Sergipe, na capital e no interior do estado, os servidores listados abaixo:

I - **PETERSON SILVA LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - CEFISCON/PROPLAN e para assumir a fiscalização administrativa do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do **fiscal administrativo**, substituindo-o, **FLÁVIA FONSECA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2148715, Assistente em Administração.

Art. 2º- Designar como Gestores do Contrato nº 53/2022 os servidores listados abaixo:

I - **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1642936, em exercício na função de Diretor do Departamento de Logística e Segurança - **DELSEG**, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Administrador, **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531.

Art. 3º- Designar como Fiscais Técnicos (titulares e suplentes) do Contrato nº 53/2022-UFS os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços nas unidades respectivamente informadas:

I - **JOSE PINTO RODRIGUES DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1794768, como titular responsável pelo *Campus Itabaiana*, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal técnico, substituindo-o; **JOSÉ MARCOS ARAÚJO SANTOS**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1634643.

II - **AGILDO PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2238750, como titular responsável pelo *Campus do Sertão*; e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal técnico, substituindo-o, o Administrador **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2243701.

III - **CRISTIANE DA SILVA ALVES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 2269615, como titular responsável pelo *Campus Lagarto*; e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal técnico, substituindo-a, o Assistente em Administração, **LEONARDO DE VASCONCELOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2038708.

IV - **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**, Arqueólogo, matrícula SIAPE nº 2145289, como titular responsável pelo *MAX*; e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal técnico, substituindo-o, o Arqueólogo **JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA**, Arqueólogo, matrícula SIAPE nº 2145245.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.